PUBLICADA
24/07/2019
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.681, DE 23 DE JULHO DE 2019.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 30/07/2019, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **DINAURIA BOF,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, concedidas por meio da 3.669, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º. Fica garantido à servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo de 15 dias restantes, a definir posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de junho de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara